



# Município de Cravinhos

## EDITAL DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cravinhos, José Carlos Carrascosa dos Santos, por meio do presente torna público que as entidades abaixo identificadas apresentaram seus planos de trabalho para aprovação da municipalidade e por este ato, declara e justifica a dispensa de chamamento público para a celebração de termo de fomento (art. 17 da Lei 13.019/2014), com as Organizações da Sociedade Civil abaixo indicadas, fazendo-o com fundamento no art. 30, VI da Lei 13.019/2014 e alterações posteriores, tendo em vista que se tratam de entidades de assistência social devidamente cadastradas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ademais, cabe mencionar que, além dos requisitos previstos em Lei, as Organizações da Sociedade Civil executam objeto diferenciado, razão pela qual se torna inviável a competição entre elas, além de desenvolverem um trabalho sócio-assistencial que se prolonga no tempo, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, em prol da população do Município de Cravinhos.


As parcerias celebradas entre o Poder Público e as OSCs são de vital importância para a realização de atendimento social à população em geral, especialmente a população mais carente, sem as quais o Município não teria estrutura física ou humana para tal atendimento.

Ressalta-se ainda, que todas as OSCs deverão ater-se aos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, bem como à legislação pátria pertinente.

Casa Lar Irmãozinhos de Jesus  
Casa de Amparo Caminho de Luz  
Associação das Irmãs Franciscanas de Cravinhos  
Sara – Serviço de Aprendizagem Rural ao Adolescente  
Casa da Criança de Cravinhos  
Lar São Vicente de Paulo de Cravinhos  
Casa Mãe da Comunidade São Francisco de Assis  
APAE – Associação de pais e amigos dos excepcionais de Cravinhos

Para conhecimento de quem possa interessar, atendendo-se aos ditames legais, é expedido o presente edital.

Cravinhos/SP, 04 de janeiro de 2017



José Carlos Carrascosa dos Santos  
Prefeito do Município de Cravinhos